

^{-A}
PORTARIA Nº 083/2019

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo Nº 79925012/2019 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 17, do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, para aquisição de óleo lubrificante, conforme especificações no Memorando de fls. 03 do presente processo, que teve como vencedora da cotação de preços a empresa, **AMARAL MOTOS LTDA – EPP**, CNPJ de nº, 86.794.245/0001-53, no valor total de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** em conformidade com a proposta apresentada e Mapa de Preços constante das fls. 06.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 20 de agosto de 2019.



Eng. Civil **BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA**

Presidente